



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103619 / CNM: 089698.2.0103619-23 / Recibo: 137246 / Data da Certidão: 07/10/2025.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **103619** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,43 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,16.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZT 19955 NIL

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4XV7-9A343-K4XFY-DXF5Z>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103619 / CNM: 089698.2.0103619-23 / Recibo: 137246 / Data da Certidão: 07/10/2025.

CNM: 089698.2.0103619-23

MATRÍCULA
103.619

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

FRACÇÃO IDEAL DE 0,333300%, correspondendo a um coeficiente de proporcionalidade (fração ideal) no solo e nas outras partes comuns, do **APARTAMENTO 203 DO BLOCO 01 A SER CONSTRUÍDO**, com frente para Avenida Abílio Augusto Távora, composto de sala, circulação, dois dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço, encerrando com 46,60m² de área privativa de apartamento, 36,54m² de área comum, no total geral de 83,14m² de área de construção, a ser edificado no Lote de Terreno 01 desmembrado da Avenida Abílio Augusto Távora, medindo 50,00m de frente, 51,59m na linha dos fundos, em dois lances, sendo o primeiro de 18,59m e o segundo de 33,00m confrontando estes dois lances com terras de Antonio da Silva e Marcelino Brandão ou sucessores, 420,21m do lado direito, confrontando com o lotes 02 e 07, e 433,25m do lado esquerdo, confrontando com a área 03 e com uma superfície de 21.433,51m², situado no **Residencial Família Residência e Lazer**, em Marapicu, Nova Iguaçu/RJ, de propriedade da **COPI - CENTRO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Francisco Antonio Marinho Andreiolo, nº 28445, Conrado, Miguel Pereira - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.945.377/0001-49; **DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 22, Sala 238, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.886/0001-10; **MDS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, empresa por quotas de responsabilidade limitada com sede na Alameda Santos, nº 905, conjunto 32, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.121.192/0001-50, havido por título devidamente registrado nas matrículas nº 89.457, 30.694 e 26.027; desmembramento averbado junto a matrícula 91.988 e Memorial de Incorporação registrado no R-2 da matrícula nº 103.612, todas neste Cartório. Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2018. Eu, (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevi.-----

AV-1-103.619: Na forma do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se esta averbação para fazer constar a Fração Ideal correta, do imóvel objeto da presente matrícula, que é 0,003333, bem como constar a Incorporadora **NURRA ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.997.217/0001-34, com sede na Alameda Pio XII, nº 01 parte, Centro, Arraial do Cabo-RJ. Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2019. Eu, (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.-----

AV-2-103.619: Certifico que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal conforme R-04 da matrícula 103.612 neste Cartório. Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2019. Eu, (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta do Tabelião, subscrevi.-----

AV-3-103.619: (Protocolo nº 125.399) - **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Nos termos do requerimento firmado pelos proprietários **COPI Centro de Operações Imobiliárias LTDA, Dadus Gestão de Empreendimentos Ltda, MDS Participações e Administração Ltda** e pela incorporadora **Nurra Engenharia LTDA ME**, representadas por seus procuradores legais, datado de 12/06/2019, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matrícula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Compromete-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme requerimento retro mencionado, arquivado. Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2019. Eu, (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), auxiliar de cartório, digitei. E

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4XV7-9A343-K4XFY-DXF5Z>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103619 / CNM: 089698.2.0103619-23 / Recibo: 137246 / Data da Certidão: 07/10/2025.

CNM: 089698.2.0103619-23

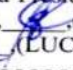
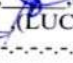
MATRÍCULA

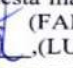
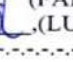
103.619

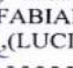
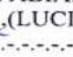
FICHA

01v

eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta do Tabelião, subscrevi.-----
----- (Selo Eletrônico EDEL 67678 ADJ)

AV-4-103.619: (Protocolo n.º 126.569) – **MUDANÇA DE SEDE** – Por Requerimento datado de 24 de abril de 2020, da COPI – Centro de Operações Imobiliárias Ltda, assinado por seu representante legal, com firma reconhecida, instruído com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil, FICA AYERBADA A MUDANÇA DE SEDE da MDS Participações e Administração Ltda, que passou a ser na Avenida Presidente Vargas, n.º 223, Sala 201, Centro, Duque de Caxias-RJ. Nova Iguaçu, 25 de maio de 2020. Eu,  (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.-----
----- (Selo Eletrônico EDKR 27259 CDY).

AV-5-103.619: (Protocolo n.º 126.571) – **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** – Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 03/03/2020, conforme cláusula 1, item 1.7, procede-se esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca registrada no R-4, da matrícula 103.612, noticiada no AV-2 desta matrícula, ficando sem mais efeito legal o dito gravame. Nova Iguaçu, 25 de maio de 2020. Eu,  (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.-----
----- (Selo Eletrônico EDKR 27285 AJY).

R-6-103.619: (Protocolo n.º 126.571) – **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 03/03/2020, as proprietárias, acima qualificadas, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ALEXSANDRO GERALDO DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, nascido em 17/05/1985, vendedor, portador da C.I/DIC/DETRAN-RJ n.º 12.815.967-0 expedida em 18/07/2019 e do CPF n.º 105.320.507-46 e s/m **ADELAIDE MAIA SILVA**, brasileira, nascida em 24/09/1981, auxiliar de escritório, portadora da C.I/DIC/DETRAN-RJ n.º 12.570.288-6 expedida em 06/01/2015 e do CPF n.º 094.140.427-76, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Despachante Romualdo, n.º 111, Quadra 7, Parque Afonso, Belford Roxo-RJ, pelo preço certo e ajustado de **RS 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**. Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI n.º 2020/000734, datada de 07/05/2020 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foram realizadas as consultas de informação sobre indisponibilidade de bens em nome das transmitentes sob o n.ºs 01678.20.05.25.09.457, 01678.20.05.25.57.466 e 01678.20.05.25.51.484, certificando que até 25/05/2020, nada consta em nome das mesmas, arquivadas. Nova Iguaçu, 25 de maio de 2020. Eu,  (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.-----
----- (Selo Eletrônico EDKR 27286 MPH).

R-7-103.619: (Protocolo n.º 126.571) – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento acima indicado, tendo como Construtora/Fiadora/Entidade Organizadora/Incorporadora: **NURRA ENGENHARIA LTDA ME**, acima qualificada, os adquirentes e devedores fiduciários: **ALEXSANDRO GERALDO DE ALMEIDA PEREIRA** e s/m **ADELAIDE MAIA SILVA**, acima qualificados, na condição de FIDUCIANTES, com o escopo de garantia, transferiram à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **RS 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) com recursos próprios; R\$ 24.465,00 (vinte e quatro mil quatrocentos

Certidão - FICHA 01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4XV7-9A343-K4XFY-DXF5Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103619 / CNM: 089698.2.0103619-23 / Recibo: 137246 / Data da Certidão: 07/10/2025.

CNM: 089698.2.0103619-23

MATRÍCULA

103.619

FICHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

e sessenta e cinco reais) com desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) a ser financiado em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 541,11; Seguro de R\$ 20,17; totalizando R\$ 561,28, calculadas Segundo Price, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 03/04/2020, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 25 de maio de 2020. Eu, FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, LUCIANE RODRIGUES VIANA, Tabeliã Substituta, subscrevi. (Selo Eletrônico EDKR 27287 ACJ).

AV-8-MATRÍCULA: 103.619 – PROTOCOLO N.º 130.620 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Por Requerimento datado de 08/03/2022 da COPI-Centro de Operações Imobiliárias Ltda, neste ato representada por seu sócio: Ranieri Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I/CREA-RJ n.º 85-1-04642-D e do CPF n.º 874.802.807-00, com firma reconhecida, **procede-se a presente averbação da construção do apartamento n.º 203 do Bloco 01 com entrada pela Avenida Abílio Augusto Távora, n.º 11.607**, com 46,60m² de área construída, tudo conforme Certidão de Habite-se nº 1.090/2021 datada de 12/04/2022, assinado pelo Subsecretário de Urbanismo, Antônio Marcos Rodrigues Zichtl, matrícula n.º 60/692685-1 da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ, edificado, legalizado e em condições de habitabilidade, conforme processo nº 2013/001957, vistório em 04/10/2021, com registro de IPTU: 937884-7, tudo conforme documentos arquivados. Em virtude desta averbação, **fica cancelada automaticamente a Averbação de Afetação de Patrimônio realizada sob o AV-2 acima, que recaía sobre a unidade desta matrícula, conforme o artigo 10º, §1º da Medida Provisória n.º 1.085/2021**. O referido é verdade e dou fé. Emol.: R\$ 176,26; 20% FETJ R\$ 35,25; 5% FUNPERJ R\$ 8,81; 5% FUNDPERJ R\$ 8,81; 4% FUNARPEN R\$ 7,05; 2% PMCMV R\$ 6,24; 5% ISS R\$ 8,81; Prenotação: R\$ 37,03; Total R\$ 285,26. Nova Iguaçu, 24 de junho de 2022. Eu, Fabiano Augusto Varjão Salgueiro, Escrevente, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEEL52786 QOQ).

Sônia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781

Av.9 - 103.619 – Protocolo: 135.761 – REMISSÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Por Requerimento datado de 02/08/2023, COPI – Centro de Operações Imobiliárias Ltda, inscrita no CNPJ n.º 02.945.377/0001-49, com sede na rua Francisco Antônio Marinho Andreiolo, n.º 28.445, Conrado, Miguel Pereira-RJ, na qualidade de proprietária, neste ato representada por seu sócio: Ranieri Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I/CREA-RJ n.º 85-1-04642-D e do CPF n.º 874.802.807-00, com firma reconhecida, **procede-se esta averbação para fazer constar, que o Instrumento Particular da Convenção do Condomínio denominado "Residencial Família e Lazer"**, foi registrado na Ficha 01 do Livro 3-Auxiliar, sob o n.º 353, nesta Circunscrição Imobiliária. Emol.: R\$ 21,38; 20% FETJ: R\$ 4,27; 5% FUNDPERJ: R\$ 1,06; 5% FUNPERJ: R\$ 1,06; 4% FUNARPEN: R\$ 0,85; 2% FETJ: R\$ 0,42; 5% ISS: R\$ 1,06; Selo: R\$ 2,48; Total: R\$ 32,58. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 16/11/2023. Eu, Angélica dos Santos Severino, Escrevente, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEPU 85838 ZGR).

Av. 10 – 103.619 - Protocolo 138.731 - INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício nº 479060/2024 datado de 17 de Maio de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 66114 e registrada sob o nº 65957, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar: ALEXSANDRO GERALDO DE ALMEIDA PEREIRA e ADELAIDE MAIA SILVA, informo que foi o envio da notificação
(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4XV7-9A343-K4XFY-DXF5Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103619 / CNM: 089698.2.0103619-23 / Recibo: 137246 / Data da Certidão: 07/10/2025.

CNM: 089698.2.0103619-23

MATRÍCULA

103.619

FICHA

02v

extrajudicial por via AR, postado no dia 17/07/2024 nos correios, através do código postal sob o nº BN 242 517 365 BR para Alessandro G. de Almeida Pereira e para Adelaide Maia Silva. Saiu para entrega aos destinatários notificados acima mencionados no dia 22/07/2024 as 10h22min. A presente notificação retornou a nossa serventia com a seguinte informação: Endereço insuficiente. Sendo assim, com o ora notificado encontram-se em local incerto, inacessível ou ignorado, dou a presente a notificação como Negativa, conforme Certidão de Notificação do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ, datada de 05 de agosto de 2024, assinado digitalmente por Glauner Luiz da Silva Santos, escrevente do Registro de Títulos e Documentos de Nova Iguaçu, Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu em 05/08/2024, arquivada. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; Total R\$ 950,75. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 22 de Novembro de 2024. Eu [assinatura], Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matr. CGJ n.º 94/23345, digitei Eu [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, Matr. CGJ n.º 94/781, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEVM 09884 EVA

Av.11 – 103.619 – Protocolo – 145.018 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 479060/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 09/04/2025 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 878770788865-8, firmado em 03/03/2020, registrado no R.7 desta matricula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2025/000735, número do Título 202500832514 em 25/02/2025, no valor de R\$ 3.950,67, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 937884. Emol.: R\$ 734,83; FETJ R\$ 146,96; FUNPERJ R\$ 36,74; FUNDPERJ R\$ 36,74; FUNARPEN R\$ 44,08; PMCMV R\$ 14,69; ISS R\$ 36,74; SELO R\$ 2,87; Total R\$ 1.053,65. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 07/10/2025. E Eu [assinatura] Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/23345, digitei. E eu [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.-----.(Selo Eletrônico EEZT 19886 WJC)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4XV7-9A343-K4XFY-DXF5Z>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

